



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 114/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/SMAG/PMBV
RECEBIDO
EM: 12 / 04 / 2023
ÀS: 11 : 47 h
Elly J. M.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.221/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Legislativo nº 1. 221 de 11 de abril de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.221, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOA-VISTENSE AO SR. EMERSON
CARLOS BAÚ – POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

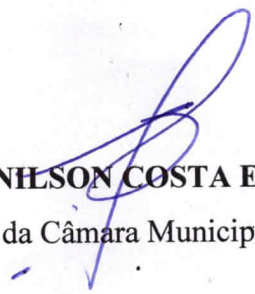
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao **sr. EMERSON
CARLOS BAÚ**, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista